



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ROJETO DE LEI N° CM 031/2015

Declara de utilidade pública a Associação Acrisolar de Deus, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Acrisolar de Deus, número de inscrição 20.217.510/0001-22, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do Balanço de Receita e Despesa, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderá pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de Abril de 2015.

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR
MARCOS
VINÍCIUS
EXCELÊNCIA E COMPROMISSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação Acrisolar de Deus, presta trabalho promovendo assistência social, tirando os mendigos, indigentes e usuários de substâncias químicas das ruas de Divinópolis, conseqüentemente reintegrando e socializando os mesmos para que possam viver na sociedade sem causar transtornos e problemas.

Desenvolve gratuitamente suas ações, sem custo para a população e demais interessados.

Promove gratuitamente a saúde física e emocional, atua na recuperação e ressocialização de dependentes químicos e na co-dependência, promove o voluntariado aonde for necessário, promove o desenvolvimento econômico e social, no intuito de combater a pobreza, promove a integração ao mercado de trabalho das pessoas por ela assistidas, dentre outras funções.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 10 de Abril de 2015.

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR
MARCOS
VINÍCIUS
EXCELENCIA E COMPROMISSO